



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 5385/2021, EDITAL Nº 3156/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, CEP 96823-260, na cidade de Santa Cruz do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Décima Nona que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R\$ 136,44** (centro e trinta e seis reais, com quarenta e quatro centavos), com seus efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2024, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 meses (4,7581%) e calculado pela SMF através da Comunicação Interna nº 053/2023-SMF, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de novembro de 2024.

**Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Secretaria de Município da Fazenda

ANEXO 2

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
 Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA 053/2023 - SMF**

**ORIGEM:** Setor Contábil – SMF  
**PARA:** Gabinete da Secretária - SMF  
**DESTINO:** SMS  
**DATA:** 11/11/2023

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5385/2021, com SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., conforme sua solicitação referente ao OFÍCIO Nº 1.109/2024 – SMS.

**Do 11º Termo Aditivo**

“CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 130,24 (cento e trinta reais e vinte quatro centavos) a contar de 01 de novembro de 2023...

Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
11/23	0,28%	03/24	0,16%	07/24	0,38%
12/23	0,56%	04/24	0,38%	08/24	-0,02%
01/24	0,42%	05/24	0,46%	09/24	0,44%
02/24	0,83%	06/24	0,21%	10/24	0,56%
Acumulado em 12 meses					<b>4,7581%</b>

Prefeitura M Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
**SMSMA**  
 Nº 1889 Data: 11/11/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTRATO 5385/2021**

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALOR H/trabalhada		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5385/21	26/10/21	01/11/21	31/10/22	IPCA		R\$ 116,70	R\$ 116,70	Serviços
TA 01	16/12/21							Muda Razão social
TA 02	25/01/22	define oras trabalhadas por semana						160/ht
TA 03	23/05/22	define oras trabalhadas por semana						175/ht
TA 04	14/06/22	define oras trabalhadas por semana						175/ht
TA 05	10/10/22	01/11/22	31/10/23					Prorroga + 35 h/t
TA 06	21/11/22			IPCA	6,4700%	R\$ 116,70	R\$ 124,25	atualiza h/t
TA 07	13/02/23							Troca gestão
TA 08	04/04/23							Troca gestão
TA 09	27/10/23	01/11/23	31/10/24					Prorroga
TA 10	27/10/23							Dotação
TA 11	21/11/23	01/11/23		IPCA	4,8192%	R\$ 124,25	R\$ 130,24	Reajusta
TA 12	22/04/24							Modifica Carga horaria
TA 13	22/10/24	01/11/24	31/10/25					Prorroga
TA 14	22/10/24							Dotação
Reajuste	11/11/24			IPCA	4,7581%	R\$ 130,24	R\$ 136,44	

O valor atualizado da hora médica trabalhada é de R\$ 136,44 (cento e trinta e seis reais, com quarenta e quatro centavos)

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS: 068452/P-



Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1645  
Em 11/11/24  
Fernando

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria Municipal da Saúde

**OFÍCIO Nº 1.208/2024/SMS**

**Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2024.**

**Gabinete do Prefeito – GAPRE**  
**Caçapava do Sul**

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato nº 5385/2021 Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.**

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5385/2021 firmado com a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços médicos Ltda (Anexo 1), para reajuste dos valores de acordo com o índice pactuado em contrato (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), acumulado dos últimos 12 meses e calculado pela Secretaria de Município da Fazenda, conforme descrito na Comunicação Interna nº 053/2023-SMF (Anexo 2).

Atenciosamente,

  
Renata Nobre Flores  
Secretária de Município da Saúde

**DE ACORDO**  
14/11/24  
